

PORTARIA Nº 003/2021

(DOC TCE/MT de 22.1.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Portaria Conjunta nº 001/2021, que define regras para o retorno das atividades presenciais na sede do TCE-MT, a manutenção de atividades por teletrabalho, as medidas de prevenção contra a Covid-19, a retomada dos prazos de processos e dá outras providências, publicada no DOC TCE-MT de 15.1.2021 (Edição extraordinária), reproduzida em 18.1.2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora efetiva **MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe D, Referência 6, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Gilson Gregório, em gozo de férias regulamentares, no período de 25.1.2021 a 8.2.2021, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 167, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DOC TCE-MT de 11.12.2020, reproduzido em 17.12.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente